



PÔR O FUNCHAL SEMPRE À FRENTE



Ambiente

Unidade
de Sensibilização Ambiental

29.º CONCURSO “UMA ESCOLA, UM JARDIM” (Modalidades: Jardim e/ou Horta)

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

No âmbito do seu programa de Educação e Sensibilização Ambiental a Câmara Municipal do Funchal (C.M.F.) tem vindo a realizar, junto dos Estabelecimentos de Ensino do Município, o Concurso “Uma Escola, Um Jardim” com o objetivo de fomentar a criação e manutenção de espaços verdes – **Jardim e/ou Horta** - nas áreas que envolvem os edifícios escolares proporcionando uma maior interação entre a comunidade educativa.

Dando continuidade a este projeto, entre os meses de outubro 2023 e maio de 2024 irá decorrer o **29.º Concurso “Uma Escola, Um Jardim”**.

As condições de participação ficam definidas pelas presentes **Normas de Participação**:

1 – Podem participar com os seus espaços verdes nas modalidades: **Jardim e/ ou Horta** - todos os estabelecimentos de ensino do Concelho do Funchal nas seguintes categorias:

- a) Jardim de infância / Infantário
- b) 1.º Ciclo do Ensino Básico com Pré-Escolar
- c) 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, Ensino Secundário e Ensino Profissional
- d) Instituições de Educação Especial / Unidades de Ensino Especializado

2 – Os estabelecimentos com vários ciclos de ensino e/ ou uma Unidade de Ensino Especializado podem concorrer em mais do que uma categoria, desde que a concurso sejam apresentados espaços diferentes para cada uma das categorias.

2.1. – Podem os estabelecimentos de ensino concorrer na mesma categoria desde que os espaços a concurso estejam localizados em edifícios diferentes.

3 – A participação no concurso implica o preenchimento do [formulário de inscrição](https://forms.gle/ejDqm1K2QB4dfAHu5) <https://forms.gle/ejDqm1K2QB4dfAHu5> até ao dia **30 de novembro de 2023**.





PÔR O FUNCHAL SEMPRE À FRENTE



Ambiente

Unidade
de Sensibilização Ambiental

A inscrição será validada através de uma mensagem de confirmação enviada através do correio eletrónico sensibilizacao.ambiental@funchal.pt

4 – No caso dos estabelecimentos de ensino do **1.º Ciclo do Ensino Básico** (ensino público), a C.M.F., através da Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos, oferecerá mediante a disponibilidade, destes materiais em viveiro, terra e algumas plantas.

5 – A manutenção e alindamento do espaço verde (jardim e/ou horta) é da responsabilidade do Estabelecimento de Ensino, podendo colaborar nos trabalhos, alunos, professores e toda a restante comunidade educativa.

6 – Até ao dia **23 de abril de 2024**, os estabelecimentos de ensino participantes deverão enviar via correio eletrónico sensibilizacao.ambiental@funchal.pt um **relatório sucinto, em formato digital**, devidamente documentado com fotos atuais que reportem ou demonstrem a evolução do espaço verde – Jardim e/ ou Horta - e o trabalho dos alunos. Caso o relatório não seja entregue até à data indicada ficará anulada a participação do estabelecimento de ensino na respetiva categoria.

7 – Para efeitos de classificação serão tomados em consideração os seguintes parâmetros:

- a) Interesse e participação dos alunos (avaliação do relatório)
- b) Planeamento e organização do espaço
- c) Beleza e vigor das plantas
- d) Probabilidade de manutenção duradoura em bom estado (controlo de espécies infestantes e aproveitamento dos resíduos orgânicos para compostagem)
- e) Existência de espécies da flora madeirense (modalidade jardim)
- f) Existência de espécies hortofrutícolas de origem regional (modalidade horta)
- g) Presença de elementos artísticos (espantalho, escultura, comedouro para aves, etc.)

8 – A avaliação do espaço verde (jardim e/ou horta) será feita por um júri, constituído pelos seguintes elementos:

- Um representante do Departamento de Espaços Verdes e Ação Climática da C.M.F.
- Um representante do Departamento de Ambiente da C.M.F.
- Um representante do Gabinete de Comunicação e Imagem da C.M.F.





PÔR O FUNCHAL SEMPRE À FRENTE



Ambiente

Unidade
de Sensibilização Ambiental

9 – O júri visitará os espaços a concurso, em data e hora a acordar com a pessoa responsável pelo projeto. No decorrer da visita, alguns dos alunos deverão estar a executar tarefas de gestão e manutenção do espaço em análise.

10 – Os prémios, em formato cheque-oferta, cujo valor deverá ser trocado por material na loja indicada, serão repartidos pelas **modalidades: jardim e horta**, de acordo com as seguintes categorias:

Categoria	Modalidade					
	Jardim			Horta		
	1.º Prémio (200 €)	2.º Prémio (150 €)	3.º Prémio (100 €)	1.º Prémio (200 €)	2.º Prémio (150 €)	3.º Prémio (100 €)
Jardim de infância / Infantário	X			X		
Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Pré-Escolar	X	X	X	X	X	X
Escolas do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, Secundário e Profissional	X	X	X	X	X	X
Instituições de Educação Especial / Unidades de Ensino Especializado	X			X		

11 – O Júri poderá ainda atribuir menções honrosas.

12 – Reserva-se ao júri o direito de não atribuir prémios quando os espaços verdes a concurso não cumpram os parâmetros de classificação definidos no ponto 7 deste Programa.

13 – A todos os estabelecimentos de ensino concorrentes será atribuído um certificado de participação.

14 – Os prémios, bem como os certificados, serão entregues numa cerimónia a realizar em data e local a definir. Todos os estabelecimentos de ensino participantes serão informados através do correio eletrónico indicado no formulário de inscrição.

15 – As deliberações do júri são inapeláveis.

16 - Todo e qualquer esclarecimento deverá ser solicitado ao Departamento de Ambiente – Unidade de Sensibilização Ambiental, através do correio eletrónico

sensibilizacao.ambiental@funchal.pt ou do telefone 291 211 000 Ext. 5021 ou 5075

